

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1.120.398.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, prestadas pelo Sr. Reginaldo de Freitas Santos, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável à sua aprovação, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de 2ª Câmara, nos autos do Processo Administrativo de Prestação de Contas nº 1.120.398.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 30 de setembro de 2025.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
(SIMENTAL)
Presidente do Poder Legislativo

FREDERICO AMORIM MELO DE SOUZA
(FREDERICO AMORIM)
1º Secretário do Poder Legislativo